



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

Projeto de Lei **180** /2023

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 12/12/23
Rafael Pinheiro
Servidor


Institui no município de Olinda o “Dia da Caminhada da Família do Vicariato de Olinda”, a ser realizada sempre no terceiro domingo do mês setembro de cada ano e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no município de Olinda o “Dia da Caminhada da Família do Vicariato de Olinda”, a ser realizada sempre no terceiro domingo do mês setembro de cada ano.

Art. 2º – o “Dia da Caminhada da Família do Vicariato de Olinda”, entrará no calendário oficial comemorativo do município de Olinda a partir da sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 12 de dezembro de 2023.


Jesuíno Araújo
Vereador – Cidadania23



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

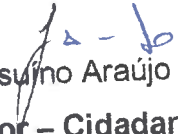
JUSTIFICATIVA

A caminhada da Família do Vicariato de Olinda é um evento significativo que reúne as 14 paróquias do município com o propósito de resgatar e fortalecer os valores fundamentais da Igreja Católica, da família e da fé em Cristo.

A iniciativa visa engajar tanto os religiosos quanto os leigos, envolvendo pastorais, movimentos, artistas e a comunidade em geral, a fim de promover um dia repleto de ação social, cultural e de vivência da fé, no vibrante município de Olinda

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposta, reconhecendo assim o nosso apoio a esse grande encontro anual de vivência da fé Cristã.

Olinda, 12 de dezembro de 2023.


Jesuíno Araújo
Vereador – Cidadania23